

C I R C U L A R - N.º. 79

Transmito a V.S.^a. para sua intelligencia e execução a cópia da Portaria do Ministerio da Justiça de 3 de Outubro último que me foi enviada pela Procuradoria Geral da Corôa em officio de 3 de corrente, relativo aos processos de expropriação, não se devendo consentir nos mesmos nenhuma das outras delongas, ou demoras do que as decretadas na Lei, V.S.^a. me informara sobre o estado dos processos desta natureza, e seu andamento, ou se os não há no seu Distrito. -----

Deus Guarde a V.S.^a. -- Lisboa, 7 de Janeiro de 1839

O Procurador Regio interino - Luiz Manuel d'Evora Macedo. --

Illm.^o. Snr. Delegado do Procurador

Regio na Comarca de.....

.....

CÓPIA da PORTARIA

Repartição da Justiça - Manda a Rainha pela Secretaria d'Estado dos Negócios Ecclesiásticos e de Justiça, remeter ao Conselheiro Procurador Geral da Corôa o incluso requerimento em que os Empresários da nova Estrada de Lisboa ao Porto pedem providencias afim de que os processos das expropriações tenham um termo não prolongado como actualmente expremintam. E Ordena a Mesma Augusta Senhora, que o referido Conselheiro em vista do que se trata haja de promover pelos Agentes do Ministerio Publico os termos judiciaes que devam ter logar segunda a Lei para que semelhantes processos se ultimem na conformidade d'ella. Paço das Necessidades em 3 de Outubro

de 1838 --- António Fernandes Coelho - Está conforme - José Sabino Ma-
teus Valente -- Está conforme --- João Pedro Lecór Buys. -----